

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
PÓS-RECURSOS  
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº 004/2026**

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS** do Concurso Público Unificado aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de deferimento e indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 02/04/2026, ficam **DEFERIDAS** as isenções contidas no **Anexo I** deste Edital.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, contidas no **Anexo II** deste Edital.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **“Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição”**.

**Art. 4º** Conforme estabelecido no subitem 4.17.2 do Edital de Abertura nº 001/2026: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), até as **17h00min do dia 24/04/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 14 de abril de 2026.

IRANILDO GERMANO DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Administração